



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONSIDERANDO que o projeto de lei está em tramitação no Legislativo Municipal:
PROJETO DE LEI Nº 40/2026, de 30 de setembro de 2026, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027”;

CONSIDERANDO que existe a obrigatoriedade de realização de audiência pública para discussão e aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027;

Diante o exposto, o **Presidente da Câmara Municipal, Vereador Alessandro Junior Pantalhão**, juntamente com a **Comissão Permanente de Economia, Planejamento, Orçamento, Finanças, Serviços, Meio Ambiente e Obras Públicas da Câmara Municipal de Pirangi**, representada por seu **Presidente, Vereador João Albani Neto**, em conformidade com o Artigo 269, do Regimento Interno,

COMUNICA a população em geral, autoridades, e os representantes das Instituições e Sociedades de Classe, que será realizada no dia **16 DE NOVEMBRO DE 2026, A PARTIR DAS 18h00m**, na Sala de Sessões Waldomiro Ernesto Santamaria, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para **discussão e aprovação do seguinte projeto:**

- PROJETO DE LEI Nº 40/2026, de 30 de setembro de 2026, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027;

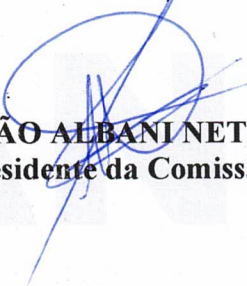
Importante destacar que o evento será aberto ao público em geral e transmitido através do site oficial da edilidade: <http://www.camarapirangi.sp.gov.br/paginas/tv-camara>, como também na página do Youtube da Câmara do Município de Pirangi.

Essencial a participação da população em geral para garantir um planejamento eficiente e transparente para o próximo ano. Caso não possa comparecer presencialmente, sugestões e solicitações podem ser feitas por meio do link: **Orçamento Participativo** disponível no site oficial do Legislativo: www.camarapirangi.sp.gov.br.

Por ser matéria de relevante interesse de toda a população, e para que chegue ao conhecimento de todos, e no futuro não aleguem ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado na sede da Prefeitura e Câmara Municipal e publicado no site www.camarapirangi.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Pirangi, 28 de outubro de 2026.


ALESSANDRO JUNIOR PANTALHÃO
Presidente da Câmara Municipal


JOÃO ALBANI NETO
Presidente da Comissão Permanente